



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Coronel Barros
 Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO
 CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
 15 de maio de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.740 DE 15 DE MAIO DE 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.672 de 15 de maio de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 83.674,85 (oitenta e três mil e seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
- 02.10.301.0014.1.046 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica
- Elemento da despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00
- 04.10.301.0014.1.046 – Construção do Polo de Academia da Saúde Básica
- Elemento da despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 3.674,85

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias, superávit financeiro e auxílios e convênios:

- 05- Sec Saúde e Assistência Social
- 04.10.301.0014.2.037- Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
- Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 3.674,85

- Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Const. Polo Academia de Saude..... R\$ 16.359,89
- Auxílios e Convênios , proveniente do recurso Const. Polo Academia de Saude.....R\$ 63.640,11

Coronel Barros, 15 de maio de 2013.

Senio Reinoldo Kirst
 Senio Reinoldo Kirst
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
 Gelson Antônio Worst
 Assessor Financeiro

